



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA ANAC Nº 964/SSO, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Autorização de funcionamento de filial e homologação do curso de MMA da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda.- Filial Macaé.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda. – Filial Macaé, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Rua Tancredo Neves nº 798, Edfº Manoel Bonfim, Parque Aeroporto, Macaé - RJ, CEP 27.953-212, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.008877/2010-35.

Art. 2º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônico, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.008877/2010-35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional